

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2013.
Gapre - Ofício nº 044/2013.

Exmo. Sr.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Des. Joaquim Herculano Rodrigues.

Dirijo-me a Vossa Excelência, em nome da magistratura mineira para, uma vez mais, reivindicar direitos dos magistrados que, no presente caso, dizem respeito à retroatividade, em (5) cinco anos, do auxílio alimentação, como tem ocorrido em vários estados.

Trata-se de uma justa reivindicação da classe que, através de inúmeros email's, cartas e telefonemas tem se dirigido a esta entidade de classe, sabedores de que é a única e legítima representante dos magistrados de Minas Gerais.

Há que se ressaltar as dificuldades financeiras enfrentadas pelos magistrados, em razão do achatamento dos subsídios, sendo esta uma das medidas para amenizar a situação.

Contando com o apoio de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Desembargador Herbert José Almeida Carneiro
Presidente da AMAGIS

Exmo. Sr.

Des. Joaquim Herculano Rodrigues.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte/MG